

BOLETIM INTERNO Nº 042/2019

Publicado em 23 de dezembro de 2019.

EDIÇÃO ESPECIAL

PRIMEIRA PARTE

Assuntos do Gabinete

Sem Alterações

SEGUNDA PARTE

ASSUNTOS DOS CONSELHOS, COLEGIADOS E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

Resolução nº 11/2019 de 13 de dezembro de 2019.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 15.550 de 10/07/2015, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDSCJ, em cumprimento ao que determina a Lei nº 15.446 de 29/12/2014 e ao Edital de Convocação nº 002/2019, referente à Eleição das Entidades Representantes da Sociedade Civil, publicado no Boletim Interno de Serviços – BIS nº 029/2019 da SDSCJ, em 18 de outubro de 2019, através da Resolução nº 03/2019, e sua prorrogação publicada por meio da Resolução nº 10/2019, no BIS nº 036/2019, em 27 de novembro de 2019, por deliberação da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 01/2019, publicada no BIS nº 026/2019 em 04 de outubro de 2019.

Resolve:

1. Divulgar a relação das Entidades representantes da Sociedade Civil, eleitas no dia 13 de dezembro de 2019, que irão compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Pernambuco, para o mandato referente ao biênio 2020 a 2022, conforme quadro abaixo:

ÁREA DE ATUAÇÃO	ENTIDADE
I - Entidades de Ensino e Pesquisa:	1 - Instituto de Pesquisa e Estudo da Terceira Idade – IPETI (titular)
	2 - Associação Brasileira de Alzheimer – ABRAZ (suplente)
II - Organizações de Educação, de Lazer, Cultura ou Turismo:	1- Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade – ABCMI-PE (titular)
III - Entidades Religiosas:	1 - Pastoral da Pessoa Idosa (titular)
IV - Organizações de Promoção e Defesa dos Direitos:	1 - Associação Nacional de Gerontologia – Seção Pernambuco – ANG PE (titular)
V - Associações, Grupos e Clubes de Pessoas Idosas (2 vagas):	1 - Grupo da Boa Idade Movimento e Saúde (titular)
	2 - Grupo da Melhor Idade Flor do Carmelo (titular)

VI - Federações, Sindicatos e Associações de Trabalhadores e Aposentados:	1 - Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Pernambuco – SINDSEP – PE (titular)
	1 - Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais e Previdência Social do Estado de Pernambuco – SINDSPREV - PE (suplente)

2. Abrir processo eleitoral complementar objetivando o preenchimento das vagas de conselheiros da sociedade civil para o mandato referente ao biênio 2020 a 2022, conforme quadro abaixo:

ÁREA DE ATUAÇÃO	Modalidade da representação
Organizações de Educação, de Lazer, Cultura ou Turismo	Suplente
Entidades Religiosas	Suplente
Conselhos Profissionais	Titular
	Suplente
Organizações de Promoção e Defesa dos Direitos	Suplente
Associações, Grupos e Clubes de Pessoas Idosas	Suplente
	Suplente

3. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de dezembro de 2019

Laura Mota Gomes

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa

TERCEIRA PARTE
Assuntos de Pessoal

Sem Alteração.

QUARTA PARTE
Assuntos Gerais e de Administração

Sem Alteração.

QUINTA PARTE
Assuntos Disciplinares

Sem Alteração.

09 de dezembro de 2019.



HELIDA CAMPOS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CRIANÇA E JUVENTUDE